



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/03/2025
Presidente

INDICAÇÃO N° 321 /2025

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize, juntamente à secretaria competente, o serviço de pavimentação da Avenida doutor Mário Maia, Bairro Defesa civil.

JUSTIFICATIVA

Na área em questão, os habitantes estão sofrendo com a deterioração das ruas, o que tem gerado dificuldades constantes no dia a dia. O tráfego de veículos, incluindo os ônibus, está comprometido, tornando o deslocamento quase impossível. A ausência de infraestrutura adequada tem afetado diretamente o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

14 de março de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE